



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4524

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 22/04/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 34/99. Denomina a "Rua Júlio Takaki", localizada no bairro São Judas Tadeu. (Referente à Lei nº 2.717, de 20/05/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4

Posição: 57

Número de folhas: 07

of. 207/99
Espécie: PL
Categoria: Denominação
W: 8.4
ordem: 57
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/99

34/99

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÉGO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA JÚLIO KAKAKI,
a rua M no Bairro São Judas
Tadeu.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 22/04/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - Aprovado em 1ª em 27/04/99
- 4 - APROVADO EM 2ª EM 11.05.99
- 5 - APROVADO EM 3ª EM 13.05.99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei N.º , de 20 de abril de 1999

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua “N”, localizada no Bairro São Judas, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente “Rua Júlio Takaki”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 20 de Abril de 1.999


Tarciso Van Rêgo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR

EM 13 DE maio DE 1999

PRESIDENTE



Ano 1999
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei N.º , de 20 de abril de 1999

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua "^M~~10~~", localizada ^{SÃO LUIS} no ~~Vila Tiradentes~~, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "Rua Júlio Takaki".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 20 de Abril de 1.999


Tarciso Iran Rêgo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
LEGISLAÇÃO
EM 23 DE ABRIL DE 19 99
[Signature]
PRESIDENTE



É legal e constitucional.

Tancredi Macedo

Adenilson

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE ABRIL DE 19 99
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
POUS PÚBLICOS
EM 27 DE ABRIL DE 19 99
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE MAIO DE 19 99
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 13 DE MAIO DE 19 99
[Signature]
PRESIDENTE

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, moradores da Rua "M", Bairro São Judas Tadeu, vimos por meio deste, solicitar do Executivo Municipal denominá-la Rua Júlio Yoshihiro Takaki.

Montes Claros, 05 de dezembro de 1998.

Nome:

Assinatura:

N.º da casa:

- | Nome: | Assinatura: | N.º da casa: |
|-----------------------------------|-------------|--------------|
| 1) Eli Oliveira Lima | | 91 |
| 2) Sr. de Lourdes Correa de Brito | | 101 |
| 3) Arias Machado Ferreira Alves | | 104 |
| 4) Volney Xavier | | 109 |
| 5) Hamilton dos Santos | | |
| 6) Walter Rocha | | 116 |
| 7) Wellington Rocha | | 122 |
| 8) Gary Soares Rocha | | 231 |
| 9) Adilson de Jesus | | |
| 10) Davidson de Sousa Braga | | 261 |
| 11) Nilceas Aurelio Moreira | | 270 |
| 12) Annalell Barloza Reis | | 365 |
| 13) Jose Carlos Ferreira | | 347 |
| 14) Geralda Stedler | | 346 |
| 15) Maria das Dores Barloza | | 355 |
| 16) Maria Rodrigues | | 366 |
| 17) Jose Carlos | | "415" |
| 18) Jose Maria Ferrreira da Silva | | 400 |
| 19) Idanda Maria Gomes Veloso | | -429 |
| 20) Katia Alessi Silva Gonalves | | 444 |
| 21) Carlos Aguiar de Castro | | 501 |
| 22) Waldemir Antonio Alves | | 510 |
| 23) Teodoro Oliveira | | 522 |
| 24) Joaquina Cardoso Ferreira | | 560 |
| 25) | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros – MG, 14 de maio de 1999

OFÍCIO N.º: 250/99

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei para sanção.

SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, os Projetos de Lei inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

- ❖ *Denomina Bairro Santa Cecília;*
- ❖ *Denomina Rua Júlio Takaki.*


Vereador Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmº. Sr.

Dr. Jairo Ataíde Vieira

DD. Prefeito Municipal

NESTA